



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 74/2021 **PROJETO DE LEI Nº 51/2021**

Altera a Lei nº 7.234, de 22 de abril de 2010, de modo a modificar o nome da data comemorativa para “Dia de Tereza de Benguela e da Mulher Negra”.

Art. 1º A ementa da Lei nº 7.234, de 22 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho, e dá outras providências.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 7.234, de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou eventos.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 14 de abril de 2021.

ALUISIO BOI

Presidente